

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1639 / 003 / 00005826-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU
CPF/CNPJ:	05.956.125/0001-03

Banco:	077 - BANCO INTER 0000000 - 00416968
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0001 / 00006646753-5
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	GERENCIAR SOL.SEG.MEIO AMB.SAUDE TRAB.LT
CPF/CNPJ:	16.526.983/0001-34
Valor:	R\$ 906,30
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	MEDICINA DO TRABALHO
Histórico:	

Data de débito:	26/08/2024
Data / Hora da operação:	26/08/2024 11:32:43

Código da operação:	00113657
Chave de segurança:	5EMZLUY7J0WGNX9E

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 13537								
Data e Hora da Emissão		26/08/2024 10:26:24		Competência		26/8/2024		Código de Verificação		NDEJ0KLYH			
Número do RPS		1044		No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		CONTAGEM - MG			
Dados do Prestador de Serviços													
		Razão Social/Nome		GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA									
		Nome Fantasia		GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO									
		CNPJ/CPF		16.526.983/0001-34		Inscrição Municipal		72070861		Município		CONTAGEM - MG	
		Endereço e Cep		RUA AV. JOSE FERREIRA SOARES ,28 - INDUSTRIAL 3A SECAO CEP: 32220-380									
		Complemento:		A		Telefone:		(31)2567-3959		e-mail:		CONTATO@GERENCIARCONSULTORIA.COM.BR	
Dados do Tomador de Serviços													
Razão Social/Nome		ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER											
CNPJ/CPF		05.956.125/0001-03		Inscrição Municipal				Município		CONTAGEM - MG			
Endereço e CEP		R AGRIPINO DE LIMA, 181 - LOJA 01 ,181-0 - INCONFIDENTES CEP: 32223-270											
Complemento:				Telefone:				e-mail:		ASSRENASCER@GMAIL.COM			
Discriminação dos Serviços													
Prestacao de Consultoria e/ou Treinamento referente a area de Seguranca e Saude Exames Ocupacional - CRAS/CREAS - Termo de Colaboracao 001/2021. Gestao eSocial (Vidas Ativas) e Exames Ocupacionais - Período 20/07/2024 a 19/08/2024. Cond. de pago: Transferencia bancaria Banco: Inter - PJ Conta: Corrente Titular: GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA. CNPJ: 16.526.983/0001-34 No Banco: 077 Agencia: 0001 Conta: 66467535 Vencimento: 28/08/2024													
ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E / OU MATERIAL FORNECIDO 26/08/2024 Assinado digitalmente por: [Assinatura] CPF: 6609502													
Código do Serviço / Atividade													
8.02 / 859960400 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial													
Detalhamento Específico da Construção Civil													
Código da Obra						Código ART							
Tributos Federais													
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)					
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$		954,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		954,00					
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei		0,00					
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado							
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		954,00					
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		5,00					
(-) ISS Retido		47,70		1 - Sim		ISS a reter:		(X) Sim () Não					
(=) Valor Líquido R\$		906,30		Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$		0,00					
				2-Não									
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.											



CNPJ: 05.956.125/0001-03

NOTAS EXPLICATIVAS

Contagem, 04 de setembro de 2024.

Referente ao processo de pagamento que gerou a **Nota Fiscal NFS Nº 13537, no valor bruto de R\$ 954,00 e valor líquido de R\$ 906,30**, da empresa Gerenciar Soluções em Segurança, Meio Ambiente e Saúde do Trabalho LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 16.526.983/0001-34, informamos que:

Embora no Plano de Trabalho conste 84 vidas, não tem como o processo de medicina do trabalho sempre fechar nesse valor exato, pois constantemente são realizadas demissões e admissões.

Quando um funcionário é demitido, o seu processo de desligamento no sistema do E-SOCIAL e trabalhista não é encerrado imediatamente.

Desta forma, somente após toda a finalização contábil e trabalhista é que o funcionário será excluído do sistema.

Sendo assim, acontece de um funcionário ainda estar na listagem, pois seu processo de vinculação de E-SOCIAL ainda não foi excluído do CNPJ.

Concomitantemente, se um novo funcionário é admitido, para ficar no lugar do funcionário demitido, ele também constará no sistema.

Então mesmo o Plano de Trabalho constando 84 vidas, como um funcionário é demitido e um funcionário é admitido; pode constar na mesma listagem do período faturado ambas as vidas, pelos motivos supracitados.

Sendo assim, as explicações foram devidamente fornecidas para que os questionamentos sejam sanados.

Rua Agripino de Lima, nº 181, Inconfidentes – Contagem / MG – CEP: 32.223-270
E-mail: assrenascer@gmail.com
Telefone: (31) 3363-8312



NOTA FISCAL: NFS-e 13.537

Valores de Cobrança - 20/07/2024 A 19/08/2024

PARCERIA	Ctd de Vidas Ativa	vidas	VI Vidas Ativas	Exames	Consultoria	Tt Vidas + Exames	Vencimento	Valor Liquido	Nota Fiscal
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	Gestão de vidas (60 a 110 vidas)	86	R\$ 774,00	R\$ 180,00	R\$ -	R\$ 954,00	28/08/2024	R\$ 906,30	13.537

Empresa	PARCERIA	Funcionário	CPF Funcionário	Cargo	Exame	Tipo Exame	Valor Cobrar	DATA DO EXAME	Nome Médico Examinador do ASO	Data de Emissão do Ato
ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR	TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	Dayane Aparecida Diniz Matos	093.373.886-26	ASSISTENTE SOCIAL	Exame Clínico	PERIÓDICO	R\$ 30,00	03/07/2024	DRA. LETÍCIA DOS SANTOS DINIZ	03/07/2024
ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR	TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	Elaine Cristina Gomes da Rocha	932.759.606-44	ASSISTENTE SOCIAL	Exame Clínico	ADMISSÃO	R\$ 30,00	18/07/2024	DRA. DANIELE CRISTINA DE ARAÚJO	22/07/2024
ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR	TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	Patricia Cristina Marques	968.838.106-97	DIRETOR SOCIAL	Exame Clínico	RETORNO AO TRABALHO	R\$ 30,00	06/07/2024	DRA. DANIELE CRISTINA DE ARAÚJO	06/07/2024
ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR	TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	Thaís Oliveira da Silva Fernandes	111.359.356-08	PSICÓLOGO (A)	Exame Clínico	ADMISSÃO	R\$ 30,00	17/07/2024	DRA. LETÍCIA DOS SANTOS DINIZ	18/07/2024
ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR	TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	Vanessa Cardoso Mota de Souza	038.250.896-30	PSICÓLOGO (A)	Exame Clínico	DEMISSÃO	R\$ 30,00	04/07/2024	DRA. LETÍCIA DOS SANTOS DINIZ	06/07/2024
ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR	TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021	Vivian Luna Matias Carvalho	095.716.296-30	ASSISTENTE SOCIAL	Exame Clínico	DEMISSÃO	R\$ 30,00	04/07/2024	DRA. LETÍCIA DOS SANTOS DINIZ	06/07/2024

R\$ 180,00



Handwritten signature



CNPJ: 05.956.125/0001-03

NOTAS EXPLICATIVAS

Contagem, 04 de setembro de 2024.

Informamos que algumas Notas Fiscais de materiais de consumo, de serviços de terceiros e de custos indiretos, que são despesas previstas nos Planos de Trabalho dos Termos de Colaboração que a Associação de Apoio Social e Cultural Renascer tem com a Prefeitura Municipal de Contagem, são geradas com retenção de ISSQN.

Mensalmente a instituição tem que fazer o pagamento de uma GUIA referente à esses ISSQNs retidos e só se é permitido gerar uma guia por CNPJ.

Portanto, foi gerada a GUIA nº 00401662073 (abaixo), com o valor total de R\$ 2.017,65 e paga na conta do Termo de Colaboração 001/2021 (Agência: 1639 – Conta Corrente: 5826-4).



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

ISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401662073

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL	06448618
03 - ALÍQUOTA	8/2024
05 - COMPETÊNCIA	8/2024
08 - VENCIMENTO	11/09/2024
11 - VALOR DO TRIBUTO	2.017,65
13 - CORREÇÃO MONETÁRIA	0,00
14 - MULTA	0,00
15 - JUROS	0,00
16 - DESCONTO (R\$)	0,00
18 - TOTAL A PAGAR	2.017,65

02 - NOME DO CONTRIBUÍANTE OU RESPONSÁVEL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCE - ASCE

04 - ENDEREÇO: 817808090201765119920240911600094016620735495

06 - EMITENTE: Prefeitura Municipal De Contagem

07 - DATA DE EMISSÃO: 02/09/2024

09 - VALOR PAGO: 96.711,65

10 - UNIDADE DE VALOR: REAL

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES: CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03
Bancos credenciados:
B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e Banco008.

No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no Internet Banking.

17 - DATA: 17

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA: 817808090207 176511992024 40911080406 16620735495



Tomador

Rua Agripino de Lima, nº 181, Inconfidentes – Contagem / MG – CEP: 32.223-270
E-mail: assrenascer@gmail.com
Telefone: (31) 3363-8312



CNPJ: 05.956.125/0001-03

Sendo assim, correspondia ao Termo de Colaboração 009/2022 o valor de R\$ 923,18, ao Termo de Colaboração 001/2021 o valor de R\$ 548,10, ao Termo de Colaboração 011/2023 o valor de R\$ 411,41, ao Termo de Colaboração 005/2024 o valor de R\$ 10,97, ao Termo de Fomento 1481001870/2023 o valor de R\$ 113,99, a Associação Renascer o valor de R\$ 10,00.

Como não é possível desmembrar o valor da guia, ela foi paga integralmente pela conta bancária do Termo de Colaboração 001/2021 (Agência: 1639 – Conta Corrente: 5826-4) e no dia 04/09/2024, foram realizados os reembolsos conforme valores citados acima e demonstrados na relação abaixo:

VALORES DE ISSQN RETIDOS EM NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

AGOSTO / 2024:

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES:

- Termo de Colaboração 001/2021 (CRAS CREAS): R\$ 548,10
- Termo de Colaboração 009/2022 (Restaurante Popular e Cozinhas Comunitárias): R\$ 923,18
- Termo de Colaboração 011/2023 (CADÚNICO e BOLSA FAMÍLIA): R\$ 411,41
- Termo de Colaboração 005/2024 (BANCO DE ALIMENTOS): R\$ 10,97
- Termo de Fomento 1481001870/2023: R\$ 113,99
- Associação Renascer: R\$ 10,00

VALOR TOTAL A RECOLHER: R\$ 2.017,65

GUIA nº 00401662073

Rua Agripino de Lima, nº 181, Inconfidentes – Contagem / MG – CEP: 32.223-270
E-mail: assrenascer@gmail.com
Telefone: (31) 3363-8312

**Comprovante de pagamento de IPTU/ISS/T.L.F.I./T.F.A./T.F.E.**

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU
Conta de débito:	1639 / 003 / 00005826-4

Representação numérica do código de barras:			
817800000207	176511992024	409110000406	166207355495

Convênio:	PREFEITURA MUNICIPAL
Valor:	2.017,65
Data de vencimento:	11/09/2024
Identificação da operação:	ISSQN SOB NFS AGOSTO2024

Data de débito:	04/09/2024
Data/hora da operação:	04/09/2024 13:15:32

Código da operação:	00679565
Chave de segurança:	9JSR6QFHU9XPTNE8

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

**Prefeitura Municipal De Contagem**

18.715.508/0001-31

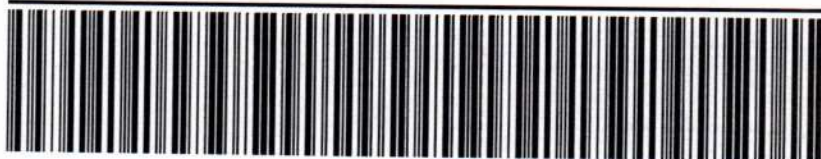
GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401662073

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR		01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 66448018
04 - REFERÊNCIA 81780000020176511992024091100004016620735549		03 - ALÍQUOTA
06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 02/09/2024	05 - COMPETÊNCIA 8/2024
09 - VALOR FATURADO 96.711,65	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	08 - VENCIMENTO 11/09/2024
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03 Bancos rebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.		11 - VALOR DO TRIBUTOS 2.017,65
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
17 - DATA		14 - MULTA 0,00
		15 - JUROS 0,00
		16 - DESCONTO (%) 0,00
		18 - TOTAL A PAGAR 2.017,65

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817800000207 176511992024 409110000406 166207355495



Tomador

**Prefeitura Municipal De Contagem**

18.715.508/0001-31

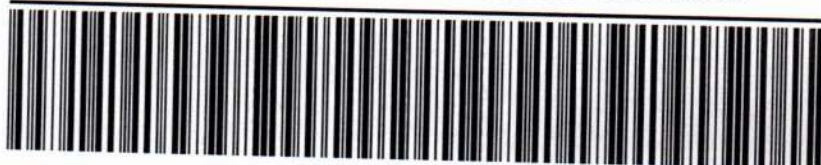
GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401662073

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR		01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 66448018
04 - REFERÊNCIA 81780000020176511992024091100004016620735549		03 - ALÍQUOTA
06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 02/09/2024	05 - COMPETÊNCIA 8/2024
09 - VALOR FATURADO 96.711,65	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	08 - VENCIMENTO 11/09/2024
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03 Bancos rebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.		11 - VALOR DO TRIBUTOS 2.017,65
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
17 - DATA		14 - MULTA 0,00
		15 - JUROS 0,00
		16 - DESCONTO (%) 0,00
		18 - TOTAL A PAGAR 2.017,65

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817800000207 176511992024 409110000406 166207355495



02/09/2024 12:39:34



TERMO DE ABERTURA

EXERCÍCIO Agosto/2024

Prefeitura Municipal De Contagem

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS

da empresa **Associacao De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr**,
estabelecida à **Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes CEP: 32223270**
na cidade de **Contagem** estado de **MG**

CNPJ/CPF N° **05.956.125/0001-03**.

Inscrição Estadual N° .

Inscrição no C.C.M. N° **66448018**.

Contagem / MG,de.....de.....

Livro Mensal de Agosto/2024 gerado em 02/09/2024 as 12:34h - Pagina 1 de 6

Inscrição Municipal: 66448018 Cnpj/Cpf 05.956.125/0001-03
Empresa: Associacao De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr
Endereço: Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes
CEP: 32223270 Contagem / MG

Agosto/2024

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
MES DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

DIA	SERIE	NF INI	NF FIN	ATIVIDADE	ALIQ	SITUAÇÃO	ESCRIT.	TIPO	CNPJ/CPF	NOME DA RAZÃO SOCIAL	RETROATIVA	VAL. FATURADO	B. DE CÁLCULO	VAL. IMPOSTO
1	NFS-e	783	783	692060100 (D)	5%	Cancelada	Normal	Juridica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA				
1	NFS-e	784	784	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA				
1	NFS-e	785	785	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00	R\$ 310,00
1	NFS-e	786	786	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 155,00
1	NFS-e	1805	1805	493020101 (D)	4%	Retida	Normal	Juridica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 350,00
1	NFS-e	1805	1805	493020101 (D)	4%	Retida	Normal	Juridica	35.146.352/0001-34	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS POR APLICATIVO - COOPERMAPP - MAPP		R\$ 5.187,00	R\$ 5.187,00	R\$ 207,88
1	NFS-e	2531	2531	859960400 (D)	2%	Cancelada	Normal	Juridica	05.579.106/0001-05	A AMBITRA ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO E RECURSOS HUMANOS LTDA				
1	NFS-e	2583	2583	859960400 (D)	2%	Retida	Normal	Juridica	05.579.106/0001-05	A AMBITRA ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO E RECURSOS HUMANOS LTDA		R\$ 6.930,00	R\$ 6.930,00	R\$ 136,00
1	NFS-e	22787	22787	802000102 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	08.386.947/0001-84	MAXCOM SEGURANCA MAXIMA LTDA		R\$ 2.074,06	R\$ 2.074,06	R\$ 103,70
2	NFS-e	220	220	691170101 (D)	2,5%	Retida	Normal	Juridica	38.126.129/0001-13	FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 140,00
2	NFS-e	221	221	691170101 (D)	2,5%	Retida	Normal	Juridica	38.126.129/0001-13	FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 62,50
5	NFS-e	1796	1796	493020101 (D)	4%	Cancelada	Normal	Juridica	07.516.597/0001-70	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DOS CAMINHONEIROS AUTONOMOS DE CONTAGEM LTDA - COOPCAC				
5	NFS-e	1797	1797	493020101 (D)	4%	Retida	Normal	Juridica	07.516.597/0001-70	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DOS CAMINHONEIROS AUTONOMOS DE CONTAGEM LTDA - COOPCAC		R\$ 42.000,00	R\$ 1.260,00	R\$ 50,40
5	NFS-e	2582	2582	859960400 (D)	2%	Cancelada	Normal	Juridica	05.579.106/0001-05	A AMBITRA ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO E RECURSOS HUMANOS LTDA				
5	NFS-e	2586	2586	859960400 (D)	2%	Retida	Normal	Juridica	05.579.106/0001-05	A AMBITRA ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO E RECURSOS HUMANOS LTDA		R\$ 548,38	R\$ 548,38	R\$ 10,97
5	NFS-e	4569	4569	859960900 (D)	0%	Imune	Normal	Juridica	73.671.963/0029-68	SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE		R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00
7	NFS-e	888	888	773090900 (D)	0%	Não Retida	Normal	Juridica	06.342.684/0001-15	C.T.ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 0,00
8	NFS-e	9585	9585	812220000 (D)	4,39%	Retida	Normal	Juridica	29.654.477/0001-06	GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA - ME		R\$ 1.350,91	R\$ 1.350,91	R\$ 58,36
16	NFS-e	411	411	182110000 (D)	2,5%	Retida	Normal	Juridica	49.551.023/0001-83	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA		R\$ 1.113,00	R\$ 1.113,00	R\$ 27,83
16	NFS-e	412	412	182110000 (D)	2,5%	Retida	Normal	Juridica	49.551.023/0001-83	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA		R\$ 186,10	R\$ 186,10	R\$ 4,70
23	NFS-e	787	787	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 2.039,70	R\$ 2.039,70	R\$ 101,99
29	NFS-e	13538	13538	859960400 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	16.526.983/0001-34	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA		R\$ 878,50	R\$ 878,50	R\$ 43,63
26	NFS-e	13537	13537	859960400 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	16.526.983/0001-34	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA		R\$ 954,00	R\$ 954,00	R\$ 47,70
27	NFS-e	261	261	823000102 (D)	2%	Cancelada	Normal	Juridica	54.346.822/0001-84	MULTI PRO BRASIL CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA.				
27	NFS-e	262	262	823000102 (D)	2%	Retida	Normal	Juridica	54.346.822/0001-84	MULTI PRO BRASIL CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA.		R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 12,00
27	NFS-e	1003	1003	181300100 (D)	2,5%	Retida	Normal	Juridica	12.058.968/0001-58	AGUIAR IMPRESSAO DIGITAL LTDA		R\$ 7.250,00	R\$ 7.250,00	R\$ 181,25
28	NFS-e	263	263	823000102 (D)	2%	Retida	Normal	Juridica	54.346.822/0001-84	MULTI PRO BRASIL CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA.		R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 10,00

Livro Mensal de Agosto/2024 gerado em 02/09/2024 as 12:34h - Pagina 2 de 6

Inscrição Municipal:	86448018	Cnpj/Cpf	05.956.125/0001-03	Agosto/2024
Empresa:	Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -asacr			
Endereço:	Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes			
	CEP: 32223270 Contagem / MG			
REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS				
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS				

• Na competência de Agosto/2024 foi gerada a Guia: Nº 461662673 no valor de R\$ 2.017,65 (Válida)

Total Escriturado	R\$ 96.711,65
Total de Imposto Gerado	R\$ 2.017,65

Livro Mensal de Agosto/2024 gerado em 02/09/2024 as 12:34h - Pagina 3 de 6

Inscrição Municipal:	86448018	Cnpj/Cpf	05.956.125/0001-03	Agosto/2024
Empresa:	Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -asacr			
Endereço:	Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes			
	CEP: 32223270 Contagem / MG			
REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS				
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS				

IMPOSTO POR ALÍQUOTA

TOTAL B. CÁLC.	ALÍQ.	TOTAL IMPOSTO
R\$ 8.576,38	2%	R\$ 171,57
R\$ 16.051,10	2,5%	R\$ 416,28
R\$ 6.457,00	4%	R\$ 258,28
R\$ 1.369,91	4,39%	R\$ 59,30
R\$ 22.244,26	5%	R\$ 1.112,22

Livro Mensal de Agosto/2024 gerado em 02/09/2024 as 12:34h - Pagina 4 de 6

Inscrição Municipal: 66448018 Cnpj/Cpf 05.956.125/0001-03
Empresa: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr
Endereço: Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes
CEP: 32223270 Contagem / MG

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

Assinatura do Contribuinte

Assinatura do Contador

Livro Mensal de Agosto/2024 gerado em 02/09/2024 as 12:34h - Pagina 5 de 6

☒

TERMO DE ENCERRAMENTO

EXERCÍCIO Agosto/2024

Prefeitura Municipal De Contagem

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS
DE SERVIÇOS TOMADOS

da empresa **Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr**,
estabelecida à **Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes CEP: 32223270**
na cidade de **Contagem** estado de **MG**

CNPJ/CPF Nº **05.956.125/0001-03**.

Inscrição Estadual Nº .

Inscrição no C.C.M. Nº **66448018**.

Contagem / MG,de.....de.....

ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS

03/07/2024

Empresa

Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS
CNPJ: 05.956.125/0001-03
Endereço: Rua Agripino de Lima 181 , Loja 01
Cidade/UF: Contagem/MG
Bairro: Inconfidentes
CEP: 32223-270

Funcionário

Nome: Dayane Aparecida Diniz Matos
Código /Matrícula : 40 / 0001
RG / CPF : 16.609.159 / 093.373.886-26
Nascimento/Idade: 12/10/1990 - 33
Cargo: Assistente Social
Setor: Administrativo (CRAS/CREAS)
Orgão Emissor: Feminino
Sexo: Feminino

Médico Responsável pelo PCMSO

Nome: DRA. NELMA CRISTINA MENEZES CORDOVI
CRM: 22023 / MG
Endereço: Rua José Ferreira Soares, 28
Bairro: Industrial
Telefone: Cidade/ UF: Contagem / MG

Perigos/Fatores de Risco

Físicos: Ausência de fator de risco
Químicos: Ausência de fator de risco
Biológicos: Ausência de fator de risco
Ergonômicos: Postura sentada por longos períodos.
Acidentes : Queda de mesmo nível, Queda de objetos.
Inespecífico: Ausência de fator de risco

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Periódico

Avaliação Clínica e Exames Realizados

03/07/2024 Exame Clínico

Parecer

Apto para função

Dra. Leticia Dos Santos Diniz
CRM: 99348 / MG
MEDICINA DO TRABALHO



Assinado Biometricamente

Dayane Aparecida Diniz Matos

ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS

22/07/2024

Empresa

Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS
CNPJ: 05.956.125/0001-03
Endereço: Rua Agripino de Lima 181 , Loja 01
Cidade/UF: Contagem/MG
Bairro: Inconfidentes
CEP: 32223-270

Funcionário

Nome: **Elaine Cristina Gomes da Rocha**
Código : 361
RG / CPF : 7.581.768 / 932.759.606-44
Nascimento/Idade: 22/03/1975 - 49
Cargo: Assistente Social
Setor: Administrativo (CRAS/CREAS)
Orgão Emissor: Feminino
Sexo:

Médico Responsável pelo PCMSO

Nome: DRA. NELMA CRISTINA MENEZES CORDOVID
CRM: 22023 / MG
Endereço: Rua José Ferreira Soares, 28
Bairro: Industrial
Cidade/ UF: Contagem / MG
Telefone:

Perigos/Fatores de Risco

Físicos: Ausência de fator de risco
Químicos: Ausência de fator de risco
Biológicos: Ausência de fator de risco
Ergonômicos: Postura sentada por longos períodos.
Acidentes : Queda de mesmo nível, Queda de objetos.
Inespecífico: Ausência de fator de risco

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Admissional

Avaliação Clínica e Exames Realizados

19/07/2024 Exame Clínico

Parecer

Apto para função

Dra. Daniele Cristina De Araújo
CRM 99046 / MG
Medicina do Trabalho



Assinado Biometricamente

Elaine Cristina Gomes da Rocha

ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS

08/07/2024

Empresa

Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS
CNPJ: 05.956.125/0001-03
Endereço: Rua Agripino de Lima 181 , Loja 01
Cidade/UF: Contagem/MG
Bairro: Inconfidentes
CEP: 32223-270

Funcionário

Nome: **Patricia Cristina Marques Oliveira**
Código /Matrícula : 81 / 00078
RG / CPF : 7.113.457 / 968.839.106-97
Nascimento/Idade: 27/03/1975 - 49
Cargo: Diretor (a) Social
Setor: Administrativo (CRAS/CREAS)
Orgão Emissor: Feminino
Sexo: Feminino

Médico Responsável pelo PCMSO

Nome: DRA. NELMA CRISTINA MENEZES CORDOVID
CRM: 22023 / MG
Endereço: Rua José Ferreira Soares, 28
Bairro: Industrial
Cidade/ UF: Contagem / MG
Telefone:

Perigos/Fatores de Risco

Físicos: Ausência de fator de risco
Químicos: Ausência de fator de risco
Biológicos: Ausência de fator de risco
Ergonômicos: Postura sentada por longos períodos.
Acidentes : Queda de mesmo nível, Queda de objetos.
Inespecífico: Ausência de fator de risco

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Retorno ao Trabalho

Avaliação Clínica e Exames Realizados

08/07/2024 Exame Clínico

Parecer

Apto para função

Dra. Daniele Cristina De Araújo
CRM: 99046 / MG
Medicina do Trabalho



Assinado Biometricamente

Patricia Cristina Marques Oliveira

ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS

18/07/2024

Empresa

Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS
CNPJ: 05.956.125/0001-03
Endereço: Rua Agripino de Lima 181 , Loja 01
Cidade/UF: Contagem/MG
Bairro: Inconfidentes
CEP: 32223-270

Funcionário

Nome: **Thais Oliveira da Silva Fernandes**
Código : 360
RG / CPF : 14.906.629 / 111.559.356-08
Nascimento/Idade: 19/06/1992 - 32
Cargo: Psicólogo (a)
Setor: Administrativo (CRAS/CREAS)
Orgão Emissor: Feminino
Sexo:

Médico Responsável pelo PCMSO

Nome: DRA. NELMA CRISTINA MENEZES CORDOVID
CRM: 22023 / MG
Endereço: Rua José Ferreira Soares, 28
Bairro: Industrial
Cidade/ UF: Contagem / MG
Telefone:

Perigos/Fatores de Risco

Físicos: Ausência de fator de risco
Químicos: Ausência de fator de risco
Biológicos: Ausência de fator de risco
Ergonômicos: Postura sentada por longos períodos.
Acidentes : Queda de mesmo nível, Queda de objetos.
Inespecífico: Ausência de fator de risco

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Admissional

Avaliação Clínica e Exames Realizados

17/07/2024 Exame Clínico

Parecer

Apto para função

Dra. Leticia Dos Santos Diniz
CRM 99348 / MG
MEDICINA DO TRABALHO



Assinado Biometricamente

Thais Oliveira da Silva Fernandes

ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS

05/07/2024

Empresa

Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS
CNPJ: 05.956.125/0001-03
Endereço: Rua Agripino de Lima 181 , Loja 01
Cidade/UF: Contagem/MG
Bairro: Inconfidentes
CEP: 32223-270

Funcionário

Nome: **Vanessa Cardoso Murta de Souza**
Código /Matrícula : 286 / 000616
RG / CPF : 9.136.208 / 038.250.896-30
Nascimento/Idade: 06/07/1980 - 43
Cargo: Psicólogo (a)
Setor: Administrativo (CRAS/CREAS)
Orgão Emissor:
Sexo: Feminino

Médico Responsável pelo PCMSO

Nome: DRA. NELMA CRISTINA MENEZES CORDOVID
CRM: 22023 / MG
Endereço: Rua José Ferreira Soares, 28
Bairro: Industrial
Cidade/ UF: Contagem / MG
Telefone:

Perigos/Fatores de Risco

Físicos: Ausência de fator de risco
Químicos: Ausência de fator de risco
Biológicos: Ausência de fator de risco
Ergonômicos: Postura sentada por longos períodos.
Acidentes : Queda de mesmo nível, Queda de objetos.
Inespecífico: Ausência de fator de risco

EM CUMPRIMENTO AS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Demissional

Avaliação Clínica e Exames Realizados

04/07/2024 Exame Clínico

Parecer

Apto

Dra. Leticia Dos Santos Diniz
CRM: 99348 / MG
MEDICINA DO TRABALHO



Assinado Biometricamente

Vanessa Cardoso Murta de Souza

ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS

05/07/2024

Empresa

Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR - CRAS/CREAS
CNPJ: 05.956.125/0001-03
Endereço: Rua Agripino de Lima 181 , Loja 01
Cidade/UF: Contagem/MG
Bairro: Inconfidentes
CEP: 32223-270

Funcionário

Nome: **Vania Lucia Matias Carvalho**
Código /Matrícula : 102 / 000138
RG / CPF : 9.321.257 / 055.716.296-30
Nascimento/Idade: 10/02/1979 - 45
Cargo: Assistente Social
Setor: Administrativo (CRAS/CREAS)
Orgão Emissor: Feminino
Sexo:

Médico Responsável pelo PCMSO

Nome: DRA. NELMA CRISTINA MENEZES CORDOVID
CRM: 22023 / MG
Endereço: Rua José Ferreira Soares, 28
Bairro: Industrial
Telefone: Cidade/ UF: Contagem / MG

Perigos/Fatores de Risco

Físicos: Ausência de fator de risco
Químicos: Ausência de fator de risco
Biológicos: Ausência de fator de risco
Ergonômicos: Postura sentada por longos períodos.
Acidentes : Queda de mesmo nível, Queda de objetos.
Inespecífico: Ausência de fator de risco

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Demissional

Avaliação Clínica e Exames Realizados

04/07/2024 Exame Clínico

Parecer

Apto

_____/_____/_____
Dra. Leticia Dos Santos Diniz
CRM: 99348 / MG
MEDICINA DO TRABALHO

_____/_____/_____


Assinado Biometricamente

Vania Lucia Matias Carvalho

ADENDO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si fazem **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR.**, inscrito no CNPJ nº 05.956.125/0001-03, com endereço na Rua Agripino de Lima, 181, (Loja 01), Bairro Inconfidentes, Contagem, MG, CEP: 32223-270, Tel: (31) 3363-8312, neste ato presente por seu (s) representante (s) legal (ais), ao final assinado (s), denominada CONTRATANTE, e de outro lado a **GERENCIAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NO TRABALHO**, inscrita no CNPJ nº 16.526.983/0001-34, com sede à Rua Tiradentes, 3148, sala 106 - Industrial, Contagem - MG, 32230-020; Tel.: (31) 2567 – 3956, neste ato presente por seu (s) representante (s) legal (ais), ao final assinado (s), doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A contratada pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, obriga-se a executar para o contratante conforme solicitação a prestação de serviços relacionados à área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para o Termo de Colaboração n.º 001/2021 – CRAS CREAS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A contratada prestará os serviços constantes do “caput” desta cláusula sem qualquer exclusividade, desempenhando atividades para terceiros em geral, desde que não haja conflito de interesses com o pactuado no presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O presente contrato trata-se de Adendo de Contrato de Prestação de Serviços consonância ao Termo de Colaboração n.º 001/2021 – CRAS CREAS, seguindo estes as mesmas cominações do Contrato de Prestação de Serviços anteriormente emitido, sendo prorrogado a **solicitação de novos serviços ou em períodos de renovação (após 12 meses)**, com início em **12/03/2024 e findo prazo em 12/03/2025**, podendo ser renovado **AUTOMATICAMENTE**, após concordância das partes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os serviços serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA -DA RESCISÃO CONTRATUAL

Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a outra parte qualquer direito a reclamação ou indenização, desde que comunicado por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, ressaltando o pagamento de serviços já prestados.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente contrato também será rescindido de pleno direito nos seguintes casos, sem que assista à contratada direito a qualquer tipo de indenização, ressarcimento ou multa, por mais especial que seja:

- a) Por insolvência, impetração ou solicitação de concordata ou falência da contratada;
- b) O não cumprimento de qualquer obrigação da contratada para com o contratante, ou vice-versa, sejam obrigações originadas no presente instrumento ou em outras relações comerciais;
- c) inadimplemento contratual.



**Horários &
Contatos**

Segunda à Sexta: **7h às 17h30**
Sábado e Domingo: **Fechado**



R. Tiradentes, 3148/106
Industrial | Contagem



Gerenciar Consultoria
(31) 2567-3956

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Contagem, com renúncia expressa de qualquer outro, a fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento.

E, por se acharem justas e acordadas, assinam o presente em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais.

Contagem, 12 de Março de 2024.



Documento assinado digitalmente

MARIA IMACULADA CARMO SILVA GOMES

Data: 20/03/2024 15:46:00-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR.

CNPJ: 05.956.125/0001-03

**GERENCIAR SOLUCOES
EM SEGURANCA MEIO
AMBIENTE E
S:16526983000134**

Assinado de forma digital por
GERENCIAR SOLUCOES EM
SEGURANCA MEIO AMBIENTE
E S:16526983000134
Dados: 2024.03.20 15:21:50
-03'00'

GERENCIAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NO TRABALHO.

CNPJ: 16.526.983/0001-34



**Horários &
Contatos**

Segunda à Sexta: 7h às 17h30
Sábado e Domingo: **Fechado**



R. Tiradentes, 3148/106
Industrial | Contagem



Gerenciar Consultoria
(31) 2567-3956

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si fazem **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR**, inscrito no CNPJ nº 05.956.125/0001-03, com endereço na Rua Agripino de Lima, 181, (Loja 01), Bairro Inconfidentes, Contagem, MG, CEP: 32223-270. Tel: (31) 3363-8312, neste ato presente por seu (s) representante (s) legal (ais), ao final assinado (s), denominada CONTRATANTE, e de outro lado a **GERENCIAL SOLUÇÕES EM SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NO TRABALHO**, inscrita no CNPJ nº 16.526.983/0001-34, com sede à Rua Tiradentes, 3148, sala 106 - Industrial, Contagem - MG, 32230-020; Tel.: (31) 2567-3956, neste ato presente por seu (s) representante (s) legal (ais), ao final assinado (s), doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A contratada pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, obriga-se a executar para o contratante conforme solicitação a prestação de serviços relacionados à área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para o Termo de Colaboração nº 001/2021 - P.A. N.º 003/2021/SMDS - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A contratada prestará os serviços constantes do "caput" desta cláusula sem qualquer exclusividade, desempenhando atividades para terceiros em geral, desde que não haja conflito de interesses com o pactuado no presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os serviços serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS	
01	NR 01 - PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (NR 01 - GRO)
01	PREVIDENCIÁRIO - LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (S - 2240)
01	NR 07 - PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (S - 2220)
01	ABERTURA DE CAT (S - 2210)
03	HIGIENE OCUPACIONAL - AVALIAÇÃO DE RUIDO (S - 2246)
00	NR 07 - EXAME CLÍNICO COM EMISSÃO DE ASO
00	NR 07 - AUDIOMETRIA TONAL
00	NR 07 - ACUIDADE VISUAL
00	NR 07 - HEMOGRAMA COMPLETO
00	NR 07 - EPF PARASITOLÓGICO DE FEZES
00	NR 07 - COPROCURTURA
01	HIGIENE OCUPACIONAL - AVALIAÇÃO DE CALOR (STRESS TÉRMICO)
01	HIGIENE OCUPACIONAL - AVALIAÇÃO DE VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO
00	VALORES POR VIDA - SOC (PRESTAÇÃO MENSAL)

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os serviços ora contratados demonstrados em tabela acima, consiste também em fornecimento de acesso ao software SOC para utilização de ferramentas pertinentes à área de Segurança e Saúde Ocupacional e prestação de consultoria técnica remota.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A cobrança dos serviços prestados nesta cláusula, será de **R\$9,00 (nove reais)** por vida, ou seja, a cobrança se efetuará mensalmente referente a cada colaborador ativo no software SOC, com um número mínimo de 10 vidas, onde serão considerados o número de vidas de cada sede do **CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)** e também serão considerados o número de vidas de cada sede do **CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É responsabilidade do CONTRATANTE, informar vidas inativadas para evitar cobranças. Os colaboradores desligados no mês vigente, terão sua última cobrança de vida no mês subsequente, cessando no mês seguinte.

PARÁGRAFO QUARTO: Os acessos aos registros do eSocial serão fornecidos via SOCGED, o acesso ocorrerá através do nosso software, no qual serão enviados senha e login após a carga inicial do evento S2240. As matrículas de admissão (eSocial - eventos DP), serão enviadas pelo contratante a Gerencial para carga inicial S2240 e envio de admissão S2220;

PARÁGRAFO QUINTO: A não elaboração dos programas e laudos, impossibilita a gestão correta do e-Social.

PARÁGRAFO SEXTO: Os valores referentes aos serviços prestados na **CLÁUSULA SEGUNDA** serão cobrados no mês subsequente a realização destes por meio de boleto bancário com emissão de nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Da assinatura do presente contrato, as partes se comprometem a cumprir da maneira contratada as obrigações pactuadas. Fica estabelecido que o relacionamento entre contratante e contratado, visando resguardar responsabilidades, será normalmente pela forma escrita, através de consultas e respostas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

É dever da CONTRATADA, fornecer ao CONTRATANTE cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviços contratada. Comprometendo-se a entrega de recibo pelo pagamento e plena quitação dos serviços.

É dever da CONTRATADA, deverá executar os serviços pactuados de tempo e modo previamente determinados, com perfeição técnica e idoneidade, sob pena de rescisão do presente contrato.



**Horários de
Contatos**

Segunda a Sexta: 7h às 17h30
Sábado e Domingo: Fechado



R. Trânsito, 1148/106
Industrial | Cordeiros



Telefone: (31) 2567-3356

- São obrigações exclusivas da contratada:

- a) Prestar os serviços contratados na forma e modo ajustados, dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie, dando plena e total garantia dos referidos;
- b) Executar os serviços contratados utilizando a melhor técnica e visando sempre atingir o melhor resultado, sob sua exclusiva responsabilidade, sendo-lhe vedada a transferência dos mesmos a terceiros, sem prévia e expressa concordância do contratante;
- c) A total responsabilidade pelos atos e/ou omissões praticados por seus consultores/prepostos;
- d) O pagamento da remuneração de seus consultores/prepostos, sendo responsável por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, além dos impostos, taxas, obrigações, despesas e afins, que venham a ser reclamados ou tornados obrigatórios em decorrência das obrigações assumidas neste contrato;
- e) A responsabilidade única e exclusiva por qualquer espécie de indenização pleiteada por seus consultores/prepostos, principalmente no tocante a reclamações trabalhistas e acidentes do trabalho;

f) O cumprimento de todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, relativas aos serviços aqui contratos, bem como o pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre os mesmos;

g) A total responsabilidade pelas despesas decorrentes dos serviços ora contratados, seja por exigência legal ou em decorrência da necessidade dos serviços, nada podendo ser cobrado ou exigido do contratante, desde que não haja qualquer outra expressa previsão contratual em contrário.

PARÁGRAFO SEGUNDO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários a perfeita execução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

O CONTRATANTE deverá conferir detalhadamente nos registros de faturamento enviados pela contratada as informações da Nota Fiscal Eletrônica, Arquivo XML, procedimento financeiro, relatório detalhado e fatura analítica, o prazo para alteração do referido documento serão de 7 (sete) dias corridos após emissão.



**Horários de
Contatos**

Segunda a Sexta: 7h às 17h30
Sábado e Domingo: Fechado



R. Trânsito, 1148/106
Industrial | Cordeiros



Telefone: (31) 2567-3356

O CONTRATANTE se responsabiliza pelas informações transmitidas, caso exista inconsistência nas informações que porventura possa gerar algum custo adicional, será cobrado um valor adicional correspondente a magnitude do retrabalho.

O CONTRATANTE, deverá efetuar o pagamento dos serviços contratados na forma especificada na cláusula quarta, sob pena de multa.

O CONTRATANTE deverá dar condições de trabalho à equipe de profissionais especializados do proponente, facilitando o seu acesso às dependências da empresa, prestando informações, apoiando e implementando as medidas recomendadas.

- São obrigações exclusivas do contratante:

- Effectuar o pagamento na forma e modo aprazados.
- Comunicar a contratada sobre as reclamações feitas contra seus consultores/prepostos, bem como com relação a danos por eles causados.
- Fornecer ao contratado a documentação solicitada, executar os trabalhos de maneira criteriosa na forma de orientações escritas que serão encaminhadas - colocar à disposição da contratada as necessárias verbas pecuniárias para desenvolver o trabalho - contratar por indicação do contratado os serviços complementares indicados.
- Fornecer informações pertinentes a regime tributário, retenções ou qualquer procedimento interno que tenha impacto na geração de cobrança, devendo informar antecipadamente ao setor financeiro da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Gerenciar Consultoria se encontra cadastrada no e-CAC, essa ação visa a criação da procuração digital com o objetivo de geração e envio dos eventos de SST do E-Social.

PARÁGRAFO QUARTO: A contratante deverá acessar o site do e-CAC e definir as permissões que fornecerá ao seu prestador. No tópico "opções de atendimento permitidas para delegante pessoa jurídica" devem ser assinaladas as permissões. Dentre as opções, estão as funções relacionadas ao E-Social. O outorgante então irá assinalar as opções de acordo com sua necessidade.

PARÁGRAFO QUINTO: Desta forma a Gerenciar Consultoria irá enviar os eventos de SST, posteriormente encaminhando protocolo pertinente ao evento enviado.

CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS, COBRANCA).

ORDE	Descrição	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	NR 01 - PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (NR 01 - GRI)	R\$700,00	R\$700,00
01	PREVIDENCIÁRIO - LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (S - 2240)	R\$650,00	R\$650,00
01	NR 07 - PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (S - 2220)	R\$600,00	R\$600,00
01	ABERTURA DE CAT (S - 2210)	R\$0,00	R\$0,00
03	HIGIENE OCUPACIONAL - AVALIAÇÃO DE RUÍDO (S - 2240)	R\$70,00	R\$210,00
00	NR 07 - EXAME CLÍNICO COM EMISSÃO DE ASO	R\$30,00	R\$0,00
00	NR 07 - AUDIOMETRIA TONAL	R\$29,00	R\$0,00
00	NR 07 - ACUIDADE VISUAL	R\$29,00	R\$0,00
00	NR 07 - HEMOGRAMA COMPLETO	R\$15,00	R\$0,00
00	NR 07 - EPF PARASITOLÓGICO DE FEZES	R\$16,00	R\$0,00
00	NR 07 - COPROCUITURA	R\$40,00	R\$0,00
01	HIGIENE OCUPACIONAL - AVALIAÇÃO DE CALOR (STRESS TÉRMICO)	R\$100,00	R\$100,00
01	HIGIENE OCUPACIONAL - AVALIAÇÃO DE VIBRAÇÃO DE CORPO	R\$200,00	R\$200,00
00	VALORES POR VIDA - SOC (PRESTAÇÃO MENSAL)		
	TOTAL:		R\$2.460,00

FORMAS DE PAGAMENTO:

O pagamento referente à prestação de serviços deverá ser efetuado da seguinte forma:

- R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais), em parcela única** no boleto bancário, com vencimento para o dia **25/04/2022**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor pactuado se resume única e exclusivamente aos serviços contratados e estipulados neste contrato, ressalvando-se que demais serviços ao longo do desenvolvimento do contratado, necessitará de um novo acordo entre as partes e consequentemente um novo contrato com valores para o referido.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os serviços de fornecimento de acesso ao software SOC para utilização de ferramentas pertinentes à área de Segurança e Saúde Ocupacional e prestação de consultoria técnica remota, descritos na Cláusula Segunda serão cobrados o valor de **R\$9,00 (nove reais)** por vida, referente a cada colaborador ativo, com mínimo de 10 vidas, e a cobrança da prestação de serviços ocorrerá de forma mensal por boleto bancário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os exames clínicos serão faturados no mês subsequente a utilização (30 dias).

PARÁGRAFO QUARTO: Em relação a cobrança de exames clínicos ASO e gestão do SOC, serão emitidos 1 boleto e 1 nota fiscal para exame clínico ASO, e de forma separada, 1 boleto e 1 nota fiscal para gestão do SOC.

PARÁGRAFO QUINTO: O presente contrato não implica em qualquer vínculo empregatício do contratado pelos serviços prestados ao contratante.

PARÁGRAFO SEXTO: Os adendos aos documentos de PGR e PCMSO serão cobrados o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por programa.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em caso de inadimplência pela Contratante, ocorrerá o bloqueio dos serviços ora contratados, bem como a suspensão dos envios de Eventos do e-Social, até que regularizado os pagamentos.

CLÁUSULA QUINTA - eSocial

O eSocial é o Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas. O objetivo deste sistema é unificar e facilitar o envio de informações sobre os empregados, por parte das empresas, para o Governo Federal. Para isto, o governo fornece o manual, leiaute e tabelas referentes aos grupos, eventos e prazos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DOS EVENTOS

Evento S 2210 - Os eventos serão gerados "quando solicitados" através do software SOC da empresa Gerenciar Consultoria e enviados através de arquivo XML para o contratante por e-mail juntamente com o relatório CAT (Comunicado de Acidente de Trabalho); (envio automático somente para clientes com valores por vida).

Evento S 2220 - Os eventos serão gerados em todo exame médico ocupacional em acordo com o PCMSO vigente e enviados através de arquivo XML para o contratante por e-mail; (envio automático somente para clientes com valores por vida).

Evento S 2240 - Os eventos serão gerados conforme LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho) vigente da empresa e enviado através de arquivo XML para o contratante por e-mail.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os eventos só podem ser gerados se os documentos acerca do tema estiverem em acordo e contratados junto a Gerenciar Consultoria, o envio do arquivo XML será realizado pela empresa ou contabilidade contratada, a Gerenciar Consultoria poderá enviar desde que essa ação esteja alinhada e prevista no contrato de prestação de serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Qualquer observação junto ao portal eSocial pertinente a problemas de informações, devem ser repassados de imediato a Gerenciar Consultoria para análise e posterior alteração se necessário.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO

Os serviços ora contratados serão entregues num prazo de 60 (Sessenta) dias desde que as informações sejam fornecidas conforme "primeiro parágrafo" das informações da contratante, que serão realizados durante a vigência desse contrato, sendo que, findo o prazo, sem necessidade de aviso prévio por escrito considerar-se-á rescindido o presente contrato, bem como finda a prestação de serviço. Desde que não estipulado o contrário entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

Os valores do contrato expresso na CLÁUSULA QUINTA, serão atualizados conforme a **solicitação de novos serviços ou em períodos de renovação (após 12 meses)**.

CLÁUSULA OITAVA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

A Gerenciar Consultoria preza pela segurança dos dados de todos os clientes, por esse motivo um dos pilares da empresa é o investimento em tecnologia. A gestão é feita através do software SOC, um sistema refinado e de referência no mercado nacional, o foco principal é a gestão de dados dos clientes pertinente às áreas de segurança e saúde ocupacional, com o objetivo de equacionamento de ações visando o bem-estar de seus colaboradores, além de aspectos importantes como envios de evento do eSocial caso o cliente tenha contratado os serviços aptos ao preenchimento das informações dos eventos vigentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados a CONTRATANTE;
- b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;

- c) Os dados da empresa e de seus colaboradores são fornecidos via arquivo denominado como modelo 1, esse arquivo é importado para o sistema e essa ação ocorre no primeiro contato entre a Gerenciar e seus cliente, após esses período as informações só serão fornecidas pontualmente via e-mail ou aplicativo whatsapp através de um grupo específico com cada cliente, onde os profissionais da Gerenciar que fazem parte estão devidamente treinados e orientados quanto a **LEI Nº 13.853, DE 8 DE JULHO DE 2019**.
- d) O tratamento posterior quanto aos dados pessoais, podem ser realizados para novas finalidade como programação de treinamentos, convocação de exames médicos e cadastro de novas funções no software, desde que observados os propósitos legítimos para o novo tratamento e a preservação dos direitos do titular, assim como os fundamentos e os princípios previstos na lei mencionada.
- e) É vedada a comunicação ou o uso compartilhado das informações além dos profissionais envolvidos para a realização dos serviços ora contratados, assim como é terminantemente proibido o uso dessas informações com o objetivo de vantagem econômica.
- f) O software utilizado pela Gerenciar Consultoria pode ser disponibilizado ao cliente com uma parametrização de acessos de acordo com o nível dos serviços contratados, esse acesso só deve ocorrer por profissional com conhecimento do respectivo assunto tratado aqui, sendo necessário que ele tenha conhecimento dessa cláusula e que ocorra o cumprimento na íntegra.
- g) Ressaltamos ainda que o envio de dados por e-mail ou aplicativo devem ocorrer por parte da CONTRATANTE com o envolvimento somente de profissionais aptos a visualizar aqueles dados, dessa forma qualquer solicitação dessas informações por parte da CONTRATADA deverá ocorrer diretamente ao profissional responsável por esses dados na empresa, ficando assim o compartilhamento interno desta solicitação por conta da CONTRATANTE.
- h) Em eventual vazamento indevido de dados a CONTRATANTE se compromete a comunicar A CONTRATADA sobre o ocorrido, bem como quais medidas serão adotadas, a fim de minimizar o ocorrido;

- 1) Rescindido o contrato os dados pessoais coletados serão armazenados pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme determinado em lei civil. Passado o termo de guarda pertinente a CONTRATADA se compromete a efetuar o descarte dos dados adequadamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Gerenciar Consultoria realiza o acompanhamento de dados via sistema de forma integrada, ou seja, fornecedores (clínicas), clientes e usuários internos. Assumimos a responsabilidade da proteção de dados visando um serviço de confiabilidade e qualidade.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato constitui o único documento que regula os direitos e obrigações das partes em relação os serviços ora acordados, ficando expressamente cancelado todo e qualquer entendimento ou ajuste porventura existente, que não esteja implícita ou explicitamente consignado neste instrumento.

- a) os serviços estabelecidos por este instrumento não possuem qualquer vinculação trabalhista com o contratante, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada quaisquer relações legais com o pessoal necessário à execução dos serviços, possuindo este contrato um cunho independente e devendo a contratada manter em ordem as obrigações previdenciárias decorrentes da vinculação, assumindo responsabilidade integral e exclusiva quanto aos salários e demais encargos trabalhistas e previdenciários de seus consultores/prepostos, principalmente com relação a possíveis reclamações trabalhistas, não existindo solidariedade entre o contratante e a contratada.

- b) As alterações de valores que venham a ser discutidos e aprovados pelas partes deverão necessariamente ser objeto de termo aditivo.

- c) É expressamente vedada à Contratada a utilização de trabalhadores menores, púberes ou impúberes, para a prestação dos serviços.

- d) A **contratada** tem direito de divulgar, para efeitos de marketing, o nome fantasia da **contratante** e sua logomarca como sendo um dos clientes, não cabendo a esta última qualquer pedido de ressarcimento em função desta divulgação.

- e) Em caso de impossibilidade de realização de serviços em datas pré-agendadas entre a contratante e a contratada por motivos de descaso da contratante, serão cobrados R\$ 350,00 por profissional disponibilizado em função do dia perdido do consultor técnico.

- f) Qualquer deslocamento que não esteja previsto na proposta comercial será cobrado a parte o valor de R\$ 1,69 por Km rodado.

- g) Em situações de extravio a equipamentos da Gerenciar por má fé do usuário utilizado para a avaliação amostral, a empresa contratante arcará com o conserto do equipamento, sendo que o equipamento será consertado em empresa indicada pela Gerenciar.

- h) Todos os documentos da Gerenciar Consultoria e registros de treinamento serão emitidos através de assinatura digital amparado pela PORTARIA Nº 211, DE 11 DE ABRIL DE 2019, impressões de documentos e registros de treinamentos serão cobrados em acordo com o contratante.

- i) O treinamento para membro designado de CIPA será no módulo EAD, em plataforma própria da CONTRATADA.

- j) As avaliações ambientais serão realizadas de acordo com o apoio das áreas envolvidas.

- l) As avaliações ambientais serão realizadas de acordo com o apoio das áreas envolvidas.

PARÁGRAFO ÚNICO: As partes contratantes obrigam-se a respeitar o presente contrato até o seu final, por si e seus sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato tem o prazo de 12 (doze) meses, com início em **10/03/2022 e findo prazo em 10/03/2023**, podendo ser renovado **AUTOMATICAMENTE**, após concordância das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO SIGILO

A CONTRATADA compromete-se a manter sigilosas as informações, documentos e dados trocados por força deste contrato, tornando-as acessíveis a terceiros somente com a autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS COMUNICAÇÕES

As comunicações recíprocas relativas a este contrato deverão ser efetuadas por escrito e endereçadas às partes contratantes, na forma aqui determinada e somente serão consideradas se comprovadamente recebidas, pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE** quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 9% juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Em caso de inadimplemento, após 10 (dez) dias do vencimento do boleto bancário, ocorrerá automaticamente o protesto em Cartório, ficando a cargo da **CONTRATANTE** os custos com despesas de cartório, em caso de contratos em andamento, os valores referentes aos custos de cartório serão faturados no mês subsequente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 30% de honorários advocatícios.



Horários &
Contatos

Segunda à Sexta: 7h às 17h30
Sábado e Domingo: Fechado



R. Transamérica, 3144/106
Bela Vista - Curitiba



(41) 2567-3950

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independente de notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, sem que assista a outra parte qualquer direito a reclamação ou indenização, desde que comunicado por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, ressaltando o pagamento de serviços já prestados.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente contrato também será rescindido de pleno direito nos seguintes casos, sem que assista à contratada direito a qualquer tipo de indenização, ressarcimento ou multa, por mais especial que seja:

- Por insolvência, impetração ou solicitação de concordata ou falência da contratada;
- O não cumprimento de qualquer obrigação da contratada para com o contratante, ou vice-versa, sejam obrigações originadas no presente instrumento ou em outras relações comerciais;
- Inadimplemento contratual.



Horários &
Contatos

Segunda à Sexta: 7h às 17h30
Sábado e Domingo: Fechado



R. Transamérica, 3144/106
Bela Vista - Curitiba



(41) 2567-3950

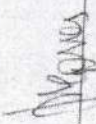


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Contagem, com renúncia expressa de qualquer outro, a fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento.

E, por se acharem justas e acordadas, assinam o presente em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais.

Contagem, 10 de Março de 2022.


ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR.

CNPJ: 05.956.125/0001-03

Assinado de forma digital por
GERENCIAR SOLUCOES EM
SEGURANCA MEIO
AMBIENTE E
S:16526983000134
Dados: 2022.04.23 15:01:02
93100

GERENCIAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NO
TRABALHO.

CNPJ: 16.526.983/0001-34

Verifique o
Contato

Segunda-Feira 7h às 17h
Sábado e Domingo: Fechado

16.526.983/0001-34
CNPJ

511 507 3006

Proposta comercial

1 mensagem

GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO

<mailsender@beteltecnologia.com>

Responder a: walmar@gerenciarconsultoria.com.br

Para: assrenascer@gmail.com

12 de março de 2024 às

11:21



GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO

(31)99180-4475

walmar@gerenciarconsultoria.com.br

Prezado Cliente

Agradecemos por acionar a Gerenciar Consultoria.

Segue anexo proposta comercial conforme sua solicitação.

Ressaltamos nossa honra em sempre poder servi-los e a seus clientes!

Para aprovação gentileza preencher e assinar e nos enviar a proposta comercial.

Clique no botão abaixo para visualizar o orçamento:

Visualizar orçamento

Se o botão acima não estiver visível, clique aqui.

Se deseja não receber mais mensagens como esta, descadastre-se.

Gerado pelo software Baeta Sistemas

[Handwritten signature]



GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO
CNPJ: 16.526.983/0001-34
Rua José Ferreira Soares, 28 - Industrial
Contagem/MG - CEP: 32220-380

(31)99180-4475 - (31)991899393
walmart@gerenciarconsultoria.com.br
www.gerenciarconsultoria.com.br
Vendedor: Walmart Stanley
Aos cuidados de: Aline

ORÇAMENTO Nº 5744

12/03/2024

CRAS/CREAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 30

PREVISÃO DE ENTREGA: 12/03/2024

E mail Faturamento::

Telefone Faturamento::

E mail para Visita Técnica:

Telefone para Visita Técnica::

E mail para Envio do Contrato::

Telefone para Envio do Contrato:

Observação::

DADOS DO CLIENTE				
Razão social:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR	Nome fantasia:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER	
CNPJ/CPF:	05.958.125/0001-03	Endereço:	R AGRIPINO DE LIMA, 181 (LOJA 01) - INCONFIDENTES	
CEP:	32223-270	Cidade/UF:	Contagem/MG	
Telefone:	(31) 3363-4312/ (31) 3331-1804 - 31 3565-6912	E-mail:	assrenascar@gmail.com	

SERVIÇOS	ITEM	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
	1	NR 01 - PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos - ADM (NR 01 - GRO)	1,00	700,00	700,00
	2	Previdenciário - LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - ADM (S-2240)	1,00	650,00	650,00
	3	NR 07 - PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - ADM (S-2220)	1,00	600,00	600,00
	4	Abertura de CAT (S-2210)	1,00	0,00	0,00
	5	Valores por vida SOC - Prestação mensal (observar custos no campo "OBSERVAÇÃO") (Software para envio dos eventos para o eSocial)	0,00	9,00	0,00
	6	Higiene Ocupacional - Avaliação de Ruído - 01/03	3,00	70,00	210,00
	7	NR 07 - Exame Clínico com emissão de ASO	0,00	30,00	0,00
	8	NR 07 - Audiometria Tonal	0,00	29,00	0,00
	9	NR 07 - Acuidade Visual	0,00	29,00	0,00
	10	NR 07 - Hemograma Completo	0,00	15,00	0,00
	11	NR 07 - EPF Parasitológico de Fezes	0,00	16,00	0,00
	12	NR 07 - Coprocultura	0,00	40,00	0,00
	13	Higiene Ocupacional - Avaliação de Calor (stress térmico) 01/03	1,00	100,00	100,00
	14	Higiene Ocupacional - Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro	1,00	200,00	200,00
	TOTAL		9,00		2.460,00

SERVIÇOS: 2.460,00

TOTAL: R\$ 2.460,00

DADOS DO PAGAMENTO		
VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO
25/04/2022	2.460,00	Boleto Bancário

OBSERVAÇÕES

CRAS/CREAS

O valor por vida representa os colaboradores ativos da empresa com gestão para os eventos S2210, S2220 e S2240 do eSocial, será cobrado o valor de R\$ 9,00 por vida, por se tratarem de valores que podem sofrer alterações constantes (novas admissões e demissões de profissionais), os valores constam separadamente nesse campo e são monitorados mensalmente pelo nosso software de SST com conferência da área técnica. Exemplo: valor por vida R\$ 9,00, 10 colaboradores ativos – valor mensal R\$ 90,00

NOTA: Os exames serão faturados no mês subsequente a utilização (30 dias)

- EXAME CLÍNICO ASO + GESTÃO SOC: pagaremos mensalmente (1 nota fiscal + 1 boleto).

Assinatura do cliente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.526.983/0001-34
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
18/07/2012

NOME EMPRESARIAL

GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R TIRADENTES

NÚMERO

3148

COMPLEMENTO

SALA 106

CEP

32.230-020

BAIRRO/DISTRITO

INDUSTRIAL

MUNICÍPIO

CONTAGEM

UF

MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

HAMILTON@GERENCIARCONSULTORIA.COM.BR

TELEFONE

(31) 2567-3956

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

18/07/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2024** às **17:38:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Belo Horizonte, 12 de março de 2024 **VALIDADE DA PROPOSTA:**
30 dias.

CRAS/CREAS

1. Introdução:

Ergonomia: Por definição dos radicais temos 'ergon', que significa trabalho, e 'nomos', que significa leis, normas e regras (as normas para o trabalho).

2. Objetivo: Execução de análise ergonômica do trabalho com o objetivo de aprofundar nas situações de trabalho realizada pelos trabalhadores, levantar os fatores de riscos ergonômicos, analisar os fatores de riscos ergonômicos, graduar, e por fim apresentar sugestão de melhorias para cada posto de trabalho.

3. Aplicação:

A análise ergonômica do trabalho é o estudo aprofundado, do Ambiente e da Tarefa, objetivando detectar possíveis desconfortos ao trabalhador. Os problemas são classificados, criticados e apresentados para priorização de soluções ou conhecimento do grau de risco ergonômico.

Local da execução dos serviços:

Dependência da Contratante, onde existirem postos de trabalho ocupados ou temporariamente vazios (turno ou férias).

4. Objetivo e Metodologia:

Metodologia: Realizamos visitas ao posto de trabalho, observação da atividade, realizamos vídeos e fotos dos Postos de Trabalho para analisar a postura biomecânica e outros, verificando se ocorrem divergências com os itens da NR 17 – Ergonomia e com a Lei Estadual 2.586/96. A Análise Ergonômica do Trabalho tem por base os trabalhos de Couto (2007).

Fase 1: AVALIAÇÃO POR FUNÇÃO E /OU ATIVIDADE

- Identificação dos postos de trabalho
 - o Demanda;
 - o Descrição Geral da tarefa;
 - o Principais aspectos de dificuldade referidos pelos trabalhadores envolvidos na tarefa;
 - o Hipótese diagnóstica.

Fase 2: Tomadas em vídeo e fotos das Atividades das Tarefas

- População envolvida;
- Visualização de equipamentos;
- Seqüência de ações (trabalho real);
 - o Visualização de posturas
 - o Visualização de esforço
- Visualização de mobiliário;
- Trabalho Prescrito;
- Confrontação entre Trabalho Prescrito e Trabalho Real.

Equipamentos: Celular para registro fotográfico, trena, e aparelhos de medição de conforto

Fase 3: Levantamentos Complementares

- Fatores complementares;
- Fatores de organização do trabalho;
- Evidências;
- Instrumento de avaliação complementar (*checklist*)

Fase 4: Análise final dos dados

- Conclusão quanto ao risco ergonômico;
- Critério de prioridade e conduta administrativa;
- Medidas de melhoria ergonômica – solução;
- Medidas visando a realização das tarefas com posturas corretas;
- Plano de ação.

5. Legislação:

- Lei 6.514 de 22 de dezembro de 1977
- NR 17 – Ergonomia
- NBR 10.152 e 5.413 – ABNT.
- Manual de Aplicação da NR 17 – do M.T.E. (2002).
- OSHA e NIOSH
- Outras legislações pertinentes.

6. Investimento:

NR 01 - PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos - ADM (*NR 01 - GRO*)

Previdenciário - LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - ADM (*S-2240*)

NR 07 - PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - ADM (*S-2220*)

Abertura de CAT (*S-2210*)

Higiene Ocupacional - Avaliação de Ruído - 01/03

NR 07 - Exame Clínico com emissão de ASO

NR 07 - Audiometria Tonal

NR 07 - Acuidade Visual

NR 07 - Hemograma Completo

NR 07 - EPF Parasitológico de Fezes

NR 07 - Coprocultura

Higiene Ocupacional - Avaliação de Calor (stress térmico) 01/03

Higiene Ocupacional - Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro

Investimento: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

8. Responsáveis Técnico:

GLEICIANE FÉLIX

Registro: CREF Nº: 024059 G/MG

- Profissional de Educação física – UEMG - 2011 - CREF nº024059-G/MG
- Pós-Graduada em ergonomia pela Estácio de Sá – 2012
- Instrutora no curso de Graduação em Engenharia – FGV 2014
- Instrutora técnica de ergonomia no curso técnico de segurança do trabalho da Politec BH- 2014
- Consultora técnica de empresas na área de ergonomia- 2012
- Consultora em ergonomia em empresas de Medicina e segurança do trabalho como: Ocupacional, SMS do trabalho, Gerenciar, Prevenir, SMT, SMHT e outras.
- Consultora técnica de empresas na área de saúde laboral- 2012
- Perita Assistente Técnica de Empresas de variados segmentos- 2019

GLEICIANE
CRISTINA DOS
SANTOS:0730
2510636

Assinado de forma
digital por GLEICIANE
CRISTINA DOS
SANTOS:0730251063
Dados: 2024.03.12
13:40:01 -03'00'

ALENCAR ADRIANO

Registro: 59390/ ABERGO: 1468/2022 CREF: 026240 G/MG

- Profissional de Educação física – UEMG - 2010 - CREF nº 026240G/MG
- Diretor proprietário da F&A ergonomia desde 2010.
- Pós-Graduado em ergonomia pela Estácio de Sá – 2012
- Consultora técnica de empresas na área de ergonomia- 2012
- Consultor em ergonomia em empresas de Medicina e segurança do trabalho como: Ocupacional, SMS do trabalho, Gerenciar, Prevenir, SMT, SMHT e outras.

ALENCAR
ADRIANO FELIX DE
OLIVEIRA:0154670
7662

Assinado de forma
digital por ALENCAR
ADRIANO FELIX DE
OLIVEIRA:01546707662
Dados: 2024.03.12
13:40:12 -03'00'

Profissional credenciado pela Abergo (Associação Brasileira de ergonomia) 1172/2021

- Profissional especializado e consultor técnico em frigorífico em atendimento a NR 17 e 36, desde 2010.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.526.833/0001-07
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/02/2010

NOME EMPRESARIAL
ALENCAR ADRIANO FELIX DE OLIVEIRA 01546707662

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV DOS JARDINS

NÚMERO
75

COMPLEMENTO

CEP
30.690-050

BAIRRO/DISTRITO
LINDEIA

MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
faginasticalaboral@gmail.com

TELEFONE
(31) 3588-3672/ (31) 8446-0537

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/02/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2024 às 14:02:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Segurança Ativa Consultoria

DATA: 12/03/2024

VALIDADE DA PROPOSTA: 45 dias

ORÇAMENTO

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO
SOCIAL E CULTURAL RENASCER

CNPJ: 05.956.125/0001-03

NOME FANTASIA: RENASCER

ENDEREÇO: RUA AGRIPINO DE LIMA, 181,
INCONFIDENTES

CEP: 32.223-270

CIDADE/UF: CONTAGEM / MG

TELEFONE: (31) 3363-8312

E-MAIL: assrenascer@gmail.com

SERVIÇOS

ITEM	NOME	QTD	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	NR 01 - PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos - ADM (NR 01 - GRO)	1,00	1.000,00	1.000,00
2	Previdenciário - LTCAT - Laudo Técnico de condições Ambientais do Trabalho - ADM (S-2240)	1,00	2.000,00	2.000,00
3	NR 07 - PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - ADM (S-2220)	1,00	750,00	750,00
4	Abertura de CAT (S-2210 - Cortesia)	1,00	0,00	0,00
5	Valores por vida SOC - Prestação mensal (observar custos no campo "OBSERVAÇÃO") (Software para envio dos eventos para o	0,00	0,00	0,00
6	Higiene Ocupacional - Avaliação de Ruído - 01/03	3,00	100,00	300,00
7	NR 07 - Exame Clínico com emissão de ASO	0,00	50,00	00,00
8	NR 07 - Audiometria Tonal	0,00	30,00	00,00
9	NR 07 - Acuidade Visual	0,00	30,00	00,00

Elton Horowitz / Belem / Contagem/MG - Tele: (31) 2559-0473



Segurança Ativa Consultoria

10	NR 07 - Hemograma Completo	0,00	16,00	00,00
11	NR 07 - EPF Parasitológico de Fezes	0,00	16,00	00,00
12	NR 07 - Coprocultura	0,00	40,00	00,00
13	Higiene Ocupacional - Avaliação de Calor (stress térmico) 01/03	1,00	200,00	200,00
14	Higiene Ocupacional - Avaliação de Vibração de Corpo inteiro	1,00	200,00	200,00
TOTAL		9,00		R\$ 3.550,00

DADOS DO PAGAMENTO:

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
27/04/2023	3.550,00	Boleto Bancário	

Colocamo-nos a disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Contagem, 12 de Março de 2024.

SEGURANÇA ATIVA CONSULTORIA OCUPACIONAL LTDA

CNPJ: 10.843.685/0001-91

Ueslei Campos

Fone: (31) 2559-0473 / (31) 9 8809-3663

Elton Horowitz / Belem / Contagem/MG - Tele: (31) 2559-0473



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.843.685/0001-91
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
14/05/2009

NOME EMPRESARIAL
SEGURANCA ATIVA CONSULTORIA OCUPACIONAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R RIO GRANDE DO SUL

NÚMERO
568

COMPLEMENTO

CEP
32.671-686

BAIRRO/DISTRITO
ESPIRITO SANTO

MUNICÍPIO
BETIM

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ATIVA.SEGURANCA@YAHOO.COM.BR

TELEFONE
(31) 2559-0473

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/05/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2024** às **17:25:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Semper
Soluções Integradas

Rua Mariza Afonso, 240B – Independência – Belo Horizonte
– Minas Gerais - CEP: 30.672-670
Telefone: (31) 9 8812-8911
contato@sempersi.com.br - www.sempersi.com.br



Semper
Soluções Integradas

Rua Mariza Afonso, 240B – Independência – Belo Horizonte
– Minas Gerais - CEP: 30.672-670
Telefone: (31) 9 8812-8911
contato@sempersi.com.br - www.sempersi.com.br

Proposta Técnica e Comercial

DADOS			
Nº PROPOSTA: N°20240398	DATA: 12/03/2024		
CLIENTE: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER-AASCR	CNPJ: 05.956.125/0001-03		
CONTATO: Aline	E-MAIL: assrenascerc@gmail.com		
LOCAL: Contagem - MG	TELEFONE: (31) 3363-8312		
FATURAMENTO: Semper Soluções Integradas	CNPJ: 30.006.113/0001-65		

Atendendo as necessidades de V.S(as) segue abaixo informações Técnicas e Comerciais.

1. OBJETO DA PROPOSTA

Fornecimento de serviços no âmbito de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho conforme escopo descrito nesta proposta.

2. ESCOPO

- 01 NR 01 - PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos - ADM
- 01 Previdenciário - LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - ADM
- 01 NR 07 - PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - ADM
- 01 Abertura de CAT
- 03 Higiene Ocupacional - Avaliação de Ruído - 01/03
- NR 07 - Exame Clínico com emissão de ASO
- NR 07 - Audiometria Tonal
- NR 07 - Acuidade Visual
- NR 07 - Hemograma Completo
- NR 07 - EPF Parasitológico de Fezes
- NR 07 - Coprocultura
- Higiene Ocupacional - Avaliação de Calor (stress térmico) 01/03
- Higiene Ocupacional - Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro

3. INVESTIMENTO

Para o fornecimento conforme escopo descrito nessa proposta, será cobrado o valor total de R\$ 3.530,00 (Três mil quinhentos e trinta reais).



4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Boleto bancário para 28 (vinte e oito) dias após prestação dos serviços.

5. VALIDADE DA PROPOSTA

Essa proposta tem validade de 15 (quinze) dias a contar da data de sua emissão.

Sem mais, ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Raphael Silva
(31) 98812-8911
raphael@sempersi.com.br



Semper
Soluções Integradas

Rua Mariza Afonso, 240B – Independência – Belo Horizonte
– Minas Gerais - CEP: 30.672-670
Telefone: (31) 9 8812-8911
contato@sempersi.com.br - www.sempersi.com.br

ACEITE PROPOSTA

Estou de acordo com as condições técnica e comerciais descritas nessa proposta (Nº20240398) e autorizo a realização dos serviços propostos.

RAPHAEL DE JESUS
DA
SILVA:09313327619
Assinado de forma digital
por RAPHAEL DE JESUS
DA SILVA:09313327619
Data: 2024.03.12
15:42:44 -03'00'

SEMPER SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI
CNPJ: 30.006.113.0001-65

**ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL
RENASCER -AASCR**
CNPJ: 05.956.125/0001-03

Nome: _____

CPF: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.006.113/0001-65
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/03/2018

NOME EMPRESARIAL
SEMPER SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SEMPER SOLUCOES INTEGRADAS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MARIZA AFONSO

NÚMERO
240

COMPLEMENTO
LOJA B

CEP
30.672-670

BAIRRO/DISTRITO
INDEPENDENCIA

MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RAPHAEL@SEMPERSI.COM.BR

TELEFONE
(31) 8812-8911

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/03/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2024 às 15:47:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO
TRABALHO LTDA**
CNPJ: 16.526.983/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:44:24 do dia 24/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2024.

Código de controle da certidão: **1A88.6042.57B9.CF52**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
12/08/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
10/11/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003235862.00-76

CNPJ/CPF: 16.526.983/0001-34

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R JOSE FERREIRA SOARES

NÚMERO: 28

COMPLEMENTO: A,

BAIRRO: INDUSTRIAL

CEP: 32220380

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000790240603



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Subsecretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA

CPF/CNPJ nº: 16.526.983/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 141776
Data de emissão: 04/09/2024
Data de validade: 03/12/2024
Controle de autenticidade : 410818381410818

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.526.983/0001-34
Certidão nº: 55179579/2024
Expedição: 12/08/2024, às 12:01:49
Validade: 08/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.526.983/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de uma letra 'J' estilizada com um traço decorativo que se enrola em torno da base.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.526.983/0001-34
Razão Social: GERENCIAR SOLUCOES EM SEGURANCA MEIO AM
Endereço: - RUA TIRADENTES 3148 SALA 106 - / INDUSTRIAL / CONTAGEM / MG / 32230-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2024 a 30/09/2024

Certificação Número: 2024090101521959055860

Informação obtida em 04/09/2024 15:37:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br